

2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

RESULTADOS FINAIS

PROPOSTAS APROVADAS E MOÇÕES

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2005

GRUPO 1

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

PROPOSTAS APROVADAS

1 – Criação de conselhos municipais, regionais e estaduais das cidades, permanentes e com caráter deliberativo, consultivo e fiscalizatório, através de leis que garantam recursos financeiros e administrativos para o seu funcionamento; que desenvolvam ações articuladas e integradas entre si, com o Conselho Nacional das Cidades e outros conselhos, inclusive em relação à aplicação de recursos destinados à política de desenvolvimento urbano; com inserção nos diversos Ministérios; com poder de controle social das ações municipais; atribuições para propor diretrizes relacionadas às políticas de planejamento (territorial, urbano, rural e regional), habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, segurança e meio ambiente; composto por conselheiros eleitos no processo Conferência das Cidades, realizadas a cada dois anos, na proporção de 40% o poder público e 60% de entidades não-governamentais (movimentos sociais e populares, sindicatos, empresários, associações de profissionais, ONGs, conselhos de classe), sendo que esses conselheiros elegerão o presidente do conselho; garantindo ampla participação dos segmentos da sociedade civil – por meio da capacitação permanente de seus integrantes e financiamento com transporte, estadia e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, desde seu local de origem, com inclusão da despesa na LDO/PPA – para que articulem e priorizem ações de interesse comum às esferas estadual, municipal e regional, com previsão de recursos para a realização das Conferências; sendo constituídos no prazo de 180 dias.

2 – Elaboração, entre poder público e sociedade civil, de políticas públicas municipais, regionais e estaduais para capacitação dose conselheiros de cidades, das equipes técnicas municipais e estaduais e da sociedade civil em geral; com descentralização de informação e formação continuada na área de desenvolvimento urbano e participação popular; visando efetiva atuação das instâncias de participação e controle social, fortalecimento das associações de moradores e dos movimentos sociais e populares; sendo constituídos fóruns de discussão permanentes das funções públicas de interesse comum, tendo garantidas rubricas no sistema orçamentário para implementação, como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei de Orçamento Anual (LOA).

3 – Implementação de outros instrumentos de participação popular, como audiências públicas, debates e referendos relacionados às políticas públicas de desenvolvimento urbano, ao orçamento público, à prestação de contas, aos programas e projetos de impacto no desenvolvimento local e aos convênios e acordos das Prefeituras, Estado e União, além do Plano Diretor, com a realização de reuniões regionalizadas sobre alteração e elaboração dos planos diretores e da Agenda 21; a partir de critérios a serem definidos pelos conselhos estadual, municipais e regionais, que poderão ser: a) divulgação das ações dos conselhos, das reuniões e dos dados, pareceres e documentos e outros a serem utilizados, por meio de cartazes, cartilhas, oficinas didáticas, mídia impressa e televisiva, equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, órgãos públicos etc.), e serviços *on line* (*site* da prefeitura) e outros; b) utilização de linguagem simples e em Braille, disponibilizando informações prévias para a população; c) prioridade do período noturno e finais de semana para a realização, estando em conformidade com a resolução nº 25 do ConCidades, sendo que para esse objetivo é necessário garantir rubricas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA); d) criação de um cadastro para comunicação através de *e-mails*, mala direta, carta, fax, telefone, em mãos etc., aos movimentos sociais, ONGs, Associação de Moradores, APP etc., para distribuição antecipada (15 dias antes do evento), de material referente às atividades que envolvem o evento, como resumos dos assuntos que serão tratados, possibilitando a melhor participação dos representantes das entidades.

MOÇÕES

- I. Os participantes da 2ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, reunidos na cidade de Foz do Iguaçu, manifestam o seu repúdio a política econômica, às estratosféricas taxas de juros do Banco Central e à transferência da riqueza nacional para o Sistema Financeiro Nacional-Internacional.
- II. Apoio ao funcionamento do Conselho de Juventude de Curitiba e dos demais municípios no Estado do Paraná, bem como criação do Conselho Estadual da Juventude.
- III. A plenária vem por meio desta protocolar suas propostas no Grupo Temático Participação e Controle Social, quais sejam:
 - a) obrigação de realização pela SEDU/PARANACIDADE, de Consultas, Debates, e Audiências Públicas específicas sobre os seus planos de Desenvolvimento Regional, a serem realizadas em cada Associação de Municípios;
 - b) validação destes Planos através de processos conferencistas, no molde da Conferência das Cidades, ou seja, validado por delegados eleitos para este fim;
 - c) Tendo sido apontada como um dos principais pontos nas Conferências Municipais e Regionais a capacitação da Sociedade para a participação, pede-se, através de liberação de verba do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano ou Programa Paraná Urbano II, incremento da verba oriunda do Ministério das Cidades para a Campanha Nacional do Plano Diretor Participativo, para que a mesma possa ser difundida, não nas dez mesorregiões, mas através das dezoito microrregiões do Estado. A proposta visa transformar assim as Associações de Municípios em agentes de capacitação contínua para a Cidadania e Democracia.
- IV. Revitalização das Zonas Especiais de Proteção junto ao IBAMA e órgãos ambientais para área de recreação com a formação de perímetros acompanhados por Planos de Gestão Ambiental e recurso para preservação nas áreas.
- V. Apoio a criação de espaços culturais por parte dos governos municipais, estaduais e federal, que visem a difusão e organização social e econômica para a juventude pobre, o *Hip Hop* e para todos os movimentos culturais brasileiros.
- VI. Criação de monitoramento para o possível cumprimento das barreiras arquitetônicas e acessibilidade em todos os espaços públicos, de forma a beneficiar todos os usuários, pois essa lei só existe no papel e nos grandes centros.
- VII. Políticas públicas de habitação social para a zona rural.
- VIII. Que as reuniões do Conselho Nacional das Cidades sejam itinerantes.
- IX. Criação de mecanismos, nas três esferas de governo, de diminuição dos Cargos de Confiança, devendo o ingresso no serviço público se dar somente por concurso, ressalvados apenas os casos de real necessidade.
- X. Que o Governo Federal passe a atuar de forma urgente e incisiva, junto aos estados e municípios, para reduzir/eliminar a poluição de rios e lençóis freáticos, objetivando diminuir a mortalidade dos seres vivos.
- XI. Propomos que nesta Conferência seja discutido uma política de prevenção contra os despejos forçados a nível municipal, estadual e federal.
- XII. Considerando:

- a) que a legislação brasileira é farta em leis mas a maioria não é cumprida;
- b) que o não cumprimento de leis decorre de falta de vontade política, nepotismo, absolutismo, corrupção, acordos e conchavos políticos;
- c) que se cumpridas as leis existentes em todos os níveis da sociedade, o Brasil estaria com seu povo em plena liberdade e todos seriam cidadãos:

Propomos a seguinte moção:

Que o Congresso crie a “Lei de Inadimplência Social” incluindo no Código Penal penalidades a político ou detentor de cargo público que deixe de cumprir leis, com suspensão, perda de cargo, perda de mandato e prisão, conforme a gravidade.

XIII. Proteção à Vida – Ampliação do controle social dos dejetos na água e na queima de matéria química de combustível fóssil e política para transporte coletivo e não individual.

XIV. Moção de Repúdio à Base Militar Norte-Americana instalada no Paraguai: “Nós, cidadãos brasileiros, repudiamos o recente acantonamento de militares americanos em território paraguaio, instalados em uma base que permite a operação de aviões bombardeiros B52, a 130 Km da Bolívia e próxima da Usina de Itaipu que, em conjunto com outras dezessete bases militares em torno da Amazônia, ameaça e agride a soberania e a autodeterminação dos povos da América Latina.

XV. MOÇÃO - TRABALHADORES EM OBRAS DA COHAPAR E ASSOCIAÇÃO NÃO TÊM DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS

A Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) divulga, efusivamente, em sua página na Internet (www.cohapar.com.br) que está gerando, com a construção de moradias populares, 12 mil postos de trabalho em 208 dos 399 municípios paranaenses. Nestes tempos de desemprego, assombrando famílias do Oiapoque ao Chuí e de Maceió a Xapuri, seria de fato algo a ser comemorado. Porém, a julgar pelo que foi constatado no canteiro de obras das Moradias Parque das Dálías, em Bandeirantes – Norte do Paraná -, a informação divulgada pela Cohapar merece mais críticas do que comemoração.

Naquela cidade norte paranaense, conhecida pelo cultivo da cana-de-açúcar e sua industrialização, atividade que utiliza um grande exército de bóias-frias, a pobreza tem lugar de destaque. Não por acaso, o Índice de Desenvolvimento Humano de Bandeirantes – 0,756 – coloca a cidade na 138ª colocação entre os municípios do Paraná. Entre outras coisas, este índice quer dizer o seguinte: o desemprego e o déficit habitacional fazem parte da rotina dos moradores de Bandeirantes.

Assim, um programa de construção de moradias populares utilizando mão-de-obra local, realizaria dois sonhos de muitos bandeirantenses – emprego e casa própria. O problema é que a Cohapar, aproveitando-se da carência destes paranaenses, está, sim, construindo as casas almejadas, mas está deixando de cumprir a legislação vigente. No Parque das Dálías, por exemplo, foi constatada a presença de 69 operários trabalhando na obra, sem o devido registro na carteira de trabalho.

Considerando um salário médio de R\$ 500,00, só de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que é de onde saem os recursos para este tipo de investimento, são deixados de ser depositados R\$ 2.932,50 por mês em Bandeirantes. Multiplicando este valor por 12, são R\$ 35.190,00 a menos por ano para investir em moradias. Caso as irregularidades constatadas em Bandeirantes estejam ocorrendo nos demais 207 municípios alardeados pela Cohapar, o rombo no FGTS seria ainda maior - R\$ 510.000,00 por mês ou R\$ 6.120.000,00 por ano.

Insegurança total – Além de não ter o FGTS depositado, este trabalhador, caso venha a se acidentar na obra, não terá a quem recorrer, pois como não tem registro em carteira, não está sendo recolhida a contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social. Neste caso, além de prejudicar o trabalhador, a Cohapar também está colaborando para aumentar o rombo da previdência – são R\$ 2.187.000 por mês, ou, R\$ 26.244.000,00 por ano a menos nos cofres do INSS.

E tem mais. Além de não ter o registro na carteira de trabalho, privando-se dos benefícios previstos em lei, o trabalhador que está construindo o Parque das Dálías, atua em condições precárias. A ligação da betoneira, por exemplo, é uma autêntica gambiarra – fios amontoados em locais de circulação e um fio enroscado na rede elétrica. Luvas para evitar a ocorrência de dermatoses, então, ninguém sabe, ninguém viu.

Trabalhar no madeiramento das coberturas, em Bandeirantes, torna-se quase que uma atividade circense. Sem graça nenhuma, frise-se. São operários equilibrando-se, precariamente, sem cinto de segurança. Os andaimes

laterais não seguem o padrão de segurança estabelecido por lei e por aí vai. No limite da obra, os operários que faziam as brocas para o muro não tinham luvas nem sapatos. Registro em carteira, então, nem pensar.

Informalidade – Por tudo que foi relatado dá para concluir que os tais 12 mil empregos alardeados pela Companhia de Habitação do Paraná, em vez de resolverem os problemas do desemprego e do déficit habitacional, na verdade, estão contribuindo para incrementar o caos social que toma conta do Brasil. No caso específico da construção civil, o fato de tais operários estarem sem o devido registro na carteira profissional, só faz aumentar o já estratosférico índice de cerca de 70% dos que trabalham na informalidade.

Diante disto, os delegados participantes da 2ª Conferência Estadual das Cidades propõem que a Cohapar mude a forma de execução de seus programas habitacionais, promovendo a formalização dos contratos de trabalho dos empregados que laboram em seus empreendimentos no estado.

XVI. Criação de uma TV social pública federal, que oriente e incentive práticas de cidadania, participação cidadã, cultura e informações do Terceiro Setor e dos Movimentos Sociais e Populares.

XVII. Criação de um órgão de caráter consultivo, para prover assistência técnica para populações carentes na área de engenharia pública (arquitetura, urbanismo e engenharia), nos níveis municipal, regional e estadual para apoio aos conselhos em todos os níveis e ao poder legislativo.

GRUPO 2

QUESTÃO FEDERATIVA

PROPOSTAS APROVADAS

1 – Reconstruir e fortalecer o Estado Brasileiro – União, Estados e Municípios –, visando propiciar mais e melhores serviços públicos ao povo, garantindo os direitos fundamentais da cidadania, entre os quais, a educação, saúde, moradia, lazer, segurança, assim como estabelecer justiça fiscal, compartilhando contribuições federais com Estados, Distrito Federal e Municípios, nas mesmas proporções que os impostos federais previstos na Constituição e redirecionar a política econômica nacional, considerando: a) moratória da dívida externa; b) redução da taxa básica de juros; c) incremento real dos níveis de emprego, crescimento econômico, redistribuição de renda e exclusão do conceito de superávit primário, ampliando também recursos estaduais e municipais através de: a) ICMS de 25% para 30%; b) paridade do IPVA, entre Estado e Municípios; c) ampliação de recursos do Orçamento Geral da União para o desenvolvimento urbano; d) ressarcimento integral a Estados e Municípios das perdas já ocorridas com a lei Kandir e constituição de mecanismo de ressarcimento permanente e integral; e) retirada do PLP 183/2001, forma de repartição de receita que favorece praças de cobrança de pedágio, estabelecendo repartição entre os municípios que possuem extensão da rodovia pedagiada; f) revisão na lei dos *royalties* ou instituição de compensação financeira oriunda da geração de energia hidroelétrica, contemplando municípios existentes na bacia hidrográfica tributária do potencial dos reservatórios das usinas, estabelecendo justa distribuição e critérios de aplicação dos recursos; g) estabelecimento de política industrial nacional que defina sistemática na promoção de incentivos fiscais à atividade econômica em regiões menos dinâmicas, por estratégias econômicas sustentáveis; h) redução na dependência local a transferências do Estado e União, otimizando cobrança de impostos municipais; i) extinção de emendas de parlamentares localizadas, criando mecanismos que considerem critérios técnicos na alocação dos recursos.

2 – Incentivar a implementação e a política de consórcios intermunicipais públicos ou outras formas de integração intermunicipal, para solução de funções públicas de interesse comum e de gestão compartilhada regional com orçamento participativo, nas áreas de: saneamento básico, destinação de lixo, aterros sanitários, dotação de infra-estrutura, transporte coletivo adaptado, gestão sustentável de turismo e do meio ambiente, geração de emprego e renda, indústria e agroindústria, comércio, turismo rural e urbano, saúde, educação, assistência social e outros; aprimorando a legislação existente e atribuindo aos Estados a articulação da gestão regional e intermunicipal, bem como fortalecendo a autonomia de regiões; criando agência regional de desenvolvimento, com fundos regionais que subsidiem planejamento urbano e territorial, submetendo-o aos governos e aos conselhos locais, compostos por gestores municipais e representantes da sociedade civil e com poder consultivo e deliberativo, assim como com meios para elaborar projetos e pesquisas; com programa especial de desenvolvimento, recursos federais, estaduais e municipais, utilizando diagnóstico regional e regulamentando diretrizes para investimentos que promovam desenvolvimento sustentável e combatam a desigualdade social; com previsão de financiamentos nas três esferas de governo, para o custeio das ações; ainda e também incentivar a cooperação e a coordenação intergovernamental de programas, projetos e ações, estimulando a parceria entre as várias esferas de governo em todos os níveis de federação, especialmente nas bacias hidrográficas, nas regiões metropolitanas, nas microrregiões pouco dinâmicas e nas aglomerações urbanas, criando Conselhos Metropolitanos de caráter consultivo, de controle social e deliberativo, compostos por câmaras temáticas para definição das políticas públicas, sendo que suas decisões resultarão em recomendações, diretrizes, moções ou deliberações, a serem homologadas pelo poder público, esse seguindo composição paritária entre Estado e Municípios.

3 – Ampla reforma político-eleitoral, com garantia de mecanismos que visem a participação de forma paritária entre gêneros, buscando transparência e melhor qualidade na representação política dos municípios e estados, entre outras medidas, através da implantação do voto distrital misto.

MOÇÕES

MOÇÕES PARA A CONFERÊNCIA E CONSELHO ESTADUAL

Nós, delegados da 2ª Conferência Estadual das Cidades reunidos na plenária da temática Questão Federativa, entregamos a este nobre Conselho, como indicativo de trabalho os seguintes temas:

- I - Buscar melhor representação dos municípios, articulando junto à bancada paranaense, na Câmara e no Senado a aprovação do voto distrital no processo político-eleitoral;
- II - Articular os municípios buscando implementar o Plano Plurianual e o orçamento participativo como forma de controle social da destinação dos recursos;
- III - Estabelecer Fóruns Municipais e Conselhos Metropolitanos, estes compostos permanentemente por Estado e Municípios, que em caráter consultivo, definam diretrizes para as políticas públicas municipais e regionais.
- IV - Municipalizar os cartórios de imóveis;
- V – Analisar a atuação e a representação do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, que direciona as políticas públicas dos municípios litorâneos paranaenses.
- VI - Implementar efetivamente ações de saneamento urbano e rural.

MOÇÕES PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL

- I - Defender voto distrital misto nas eleições de deputados federais, estaduais e vereadores para que haja maior representação política de municípios, regiões e bairros, em todas as esferas de poder federal, estadual e municipal.
- II - Lei específica para preservar, conservar e, de certa forma, blindar o aquífero Guarani.
- III - Publicização da atividade cartorial.
- IV - Fortalecimento do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – Conselho do Litoral – que é o órgão que formula, através da participação integrada e entre a sociedade civil, governo municipal e governo estadual, as políticas públicas de desenvolvimento urbano e regional no litoral do Paraná, assim como das demais institucionalidades (gerenciamento costeiro, comitê de bacias etc.), que tratam da região litorânea.
- V - Estipular quota mínima de propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal, no âmbito referente às propostas feitas pelos pequenos municípios, ou seja, municípios com menos de 50 mil habitantes.
- VI - Que a plataforma da UNEAP (União das Entidades Ambientistas do Paraná) elaborada no XV EPEA (Encontro Paranaense de Entidades Ambientistas), realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2005, por um coletivo de 39 entidades e que inclui 34 propostas de interesse sócio-ambiental, seja parâmetro para as propostas apresentadas por se tratarem de propostas de interesse comum (**ver anexo**).
- VII - Legislação específica quanto a empresas exploradoras de águas e territórios: repasses para os municípios de receitas para recuperação de mananciais e mata ciliar; obrigatoriedade de contribuições das empresas exploradoras para recuperar o meio ambiente; criação de conselhos para fiscalizar e acompanhar esses projetos.

GRUPO 3

POLÍTICA URBANA, REGIONAL E METROPOLITANA

PROPOSTAS APROVADAS

1 – Elaboração e implementação de **planos de desenvolvimento regional integrado**, com participação popular de todos os municípios e todos os agentes produtores dos espaços, através da constituição de conselhos municipais, metropolitanos e regionais, apoiados na instituição de organismo de estudos regionais, que mantenha banco de dados que agregue informações sócio-econômicas-regionais, objetivando: a) elaborar diagnóstico social e econômico das regiões, planejar e definir políticas e diretrizes para atendimento aos municípios, privilegiando regiões menos desenvolvidas, considerando o índice de desenvolvimento humano (IDH) das cidades, a densidade demográfica, a especificidade das cidades isoladas, cidades situadas em faixas de fronteira, cidades em processo acelerado de crescimento, cidades em regiões estagnadas e situadas em regiões metropolitanas; b) definir áreas para alocação de serviços, equipamentos e ocupação, respeitando as deficiências, diversidades ambientais, sociais e econômicas; c) priorizar alternativas para emprego e renda, estimulando as atividades produtivas através de processos associativos e cooperativos de investimento a fundo perdido ou outras formas de financiamento, como opção alternativa para projetos de desenvolvimento econômico sustentável em âmbito regional; d) realizar estudos de impactos regionais, para as propostas oriundas de tais planos, com a participação dos conselhos citados acima; e) orientar os investimentos públicos e privados, visando melhores oportunidades, e buscando desenvolver vocações regionais; f) qualificar, requalificar e capacitar profissionais, preparando os municípios para novas atividades; g) valorizar a preservação da história urbana e rural; h) considerar as bacias hidrográficas e sub-bacias que integram os municípios.

2 – Elaboração e **implementação de políticas públicas, programas e ações integradas** nas três esferas de governo, com a participação popular, visando a redução dos indicadores de desigualdade regional e o fortalecimento da economia regional, prevendo: a) aumento do repasse de recursos e criação de programas especiais de incentivo ao desenvolvimento dos municípios, priorizando aqueles com baixos índices de desenvolvimento humano e com menos de 20 mil habitantes; b) desenvolvimento regional integrado, com fortalecimento da economia regional; c) programas de regularização fundiária e ações prioritárias de habitação a pessoas com renda de até 3 salários mínimos; d) aplicação da política de reforma agrária; e) criação de uma câmara técnica, de caráter consultivo, para prover assistência técnica gratuita para populações na área de engenharia pública (arquitetura, urbanismo e engenharia) em todos os níveis, e capacitação de corpo técnico nos municípios, articulada a planos de desenvolvimento regionais sustentáveis e aos planos diretores; f) implantação de infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade com ênfase no transporte alternativo e de massa, agroindustrialização e turismo; g) exploração de recursos naturais de forma sustentável; h) incentivo à indústria familiar e emprego aos trabalhadores locais; i) implementação de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; j) articulação entre os municípios que compõem regiões metropolitanas.

3 – Incentivo e assistência governamental para desenvolvimento de **programas voltados à geração de emprego e renda**: a) priorizando as cooperativas de trabalhadores, economia solidária e agricultura familiar; b) incentivando à micro, pequena e média empresa, tanto para novos empreendedores, como para os que estão em atividade, oferecendo como fonte de recursos o depósito compulsório; c) facilitando financiamento para instalação, formação, capacitação e qualificação de mão-de-obra; d) promovendo a sustentabilidade local através de recursos destinados a programas de capacitação técnica e à implantação de cursos superiores e escolas técnicas, por meio de parcerias com entidades públicas e entidades civis sem fins lucrativos, utilizando os recursos do FAT, respeitando a lei que garante a quota mínima para pessoas com deficiência e dos negros, garantindo a geração de empregos no próprio município; e) garantindo que as empresas invistam em educação, saúde e segurança na região onde estão instaladas; f) assegurando que a gestão dos recursos seja feita com a participação popular.

MOÇÕES

I - Priorizar a distribuição de investimentos no território, considerando a diversidade e as desigualdades regionais: a) atendendo às áreas de saneamento básico, construção de aterros sanitários com gerenciamento eficaz, coleta seletiva e reciclagem do lixo, coleta e tratamento de esgoto, controle de animais, destinação de detritos industriais, destinação do lixo hospitalar, coleta de lixos especiais (embalagens de agrotóxicos); b) intensificando ações de controle do uso e ocupação do solo, proteção dos mananciais, de matas ciliares, conservação de solos, reflorestamento das margens de rios urbanos e rurais, zoneamento rural; c) readequação de estradas nas microbacias; d) apoio e incentivo para a implantação de abastecedores etc.

II - Estabelecer políticas articuladas de serviços urbanos a partir de Fóruns de Municípios, de modo a garantir investimentos em políticas públicas nas áreas de: a) saúde, em serviços assistenciais compatíveis ao número da população, com universalização do atendimento à saúde, dando o devido crédito ao município que presta o serviço; b) educação, criando cursos profissionalizantes de acordo com a vocação de cada município e compatibilizando os investimentos ao número da população, com a criação de um núcleo de educação ambiental e discussões acerca da recomposição da mata ciliar; c) moradia, com criação de política habitacional, considerando as desigualdades e diversidades regionais, implementando programas de habitação de interesse social, apoiado pela criação de secretarias municipais de habitação; regularização fundiária de áreas ocupadas, propiciando o reassentamento dos moradores de áreas de risco a locais com infra-estrutura, habitação adequada e inclusão na rede de proteção social do município, e minimizando assentamentos inadequados, através da liberação de loteamentos realizados por incorporadores que forneçam infra-estrutura urbana adequada; criação do cadastro único municipal para moradores de assentamentos subnormais e irregulares; d) segurança, com programas voltados a diminuição de ocorrências criminais nas municipalidades e aumento do efetivo policial; e) gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, com regulamentação e implantação de legislação específica nos diversos níveis federativos, normatizando o uso dos poços artesianos considerando os sistemas aquíferos como um todo e suas interrelações com as águas superficiais; f) gestão, com a criação de um novo formato institucional para as regiões metropolitanas e microrregiões, que contemple o fortalecimento da autonomia regional, por meio do planejamento baseado nas funções públicas de interesse comum.

GRUPO 4

FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROPOSTAS APROVADAS

1 – Promoção do acesso eficaz dos governos municipais ao Ministério das Cidades e à SEDU/PARANACIDADE, para captação de recursos, com vistas à: a) obtenção de apoio financeiro para aquisição de tecnologia e conhecimento, material e pessoal, ambos com desburocratização dos financiamentos do desenvolvimento urbano; b) capacitação de gestores, possibilitando a participação de todos os municípios e o fortalecimento das associações regionais, e realizando a distribuição de recursos obedecendo a critérios técnicos e não políticos. c) criação de mecanismos para elaboração de projetos; d) incremento à formação de parcerias público-privadas (PPP), à colaboração da sociedade (órgãos de classe e outros), e outros mecanismos, como a antecipação de recebíveis futuros mediante empresa securitizadora, para a viabilização e execução de habitações, bem como para a implementação de outras políticas públicas.

2 - Realização de projetos de política pública rural: a) criação de mecanismos de financiamento de propriedades agrícolas e habitação rural, com possibilidade de pagamento em equivalência produto; b) criação de escola agrícola com lavoura orgânica e definição de políticas específicas para a agricultura orgânica, com criação de linhas de créditos específicas para conversão e fomento da agricultura orgânica e agricultura familiar, incentivando o consumo local e a cadeia alimentar, envolvendo os centros urbanos, prevendo atuação conjunta com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades; c) implantação de cooperativas (venda direta) e melhor atenção e incentivo à agricultura familiar e pequenos agricultores e agropecuários; programa de interiorização do Estado, incentivando as agroindústrias familiares, e dando oportunidades aos desempregados locais; d) estratégias de exploração do turismo rural e centro de produtos regionais; e) estudos para verificação dos motivos do êxodo rural nas pequenas e médias cidades; f) assistência técnica sistemática.

3 – Ampliação de prazos e redução de juros para financiamentos municipais, prioritariamente aos projetos de cunho social e ambiental geradores de emprego e renda; simplificação dos processos de liberação de recursos onerosos e não-onerosos, através da criação de um banco de dados integrado, e utilizado por diversas instituições, para desta forma, diminuir a burocracia; priorização de recursos não-onerosos aos municípios com menor IDH; e criação de um fundo nacional de desenvolvimento urbano ou fundo de estabilização, com distribuição proporcional dos recursos aos índices do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Para efeito de compartilhamento das receitas federais com os Estados e Distrito Federal (FPE) e Municípios, as contribuições econômicas federais (sociais e econômicas) deverão ser equiparadas aos impostos federais (IPI e IR), nas mesmas proporções previstas na Constituição Federal. Propõe-se que todos os governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores atuem junto às suas bancadas federais (senadores e deputados federais), no sentido de aprovar emenda constitucional que garanta esta equiparação e repartição.

MOÇÕES

I. Propõe-se que o governo federal realize prontamente novo censo visando a atualização da classificação dos municípios para distribuição dos recursos do FPM.

II. Propõe-se que o Governo Federal intensifique a fiscalização do recolhimento do FGTS, com o intuito de garantir estes recursos para aplicação na política habitacional e de saneamento ambiental.

III. Propõe-se à resolução nº 460 do Conselho Curador do FGTS, que o subsídio seja de 85% para todas as famílias que tenham renda de zero a três salários mínimos tendo as mesmas uma caução de 15% do valor do imóvel, e que seja reservado e adaptado um mínimo de 3% das moradias para pessoas com deficiências.

ANEXO

PLATAFORMA AMBIENTAL MÍNIMA PARA O ESTADO DO PARANÁ E BRASIL

Plataforma da **UNEAP** (União das Entidades Ambientalistas do Paraná), elaborada no XV EPEA (Encontro Paranaense das Entidades Ambientalistas), realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2005, por um coletivo de 39 entidades, que inclui 34 propostas:

- 1) Fortalecimento da participação da sociedade civil dos conselhos, comitês, fóruns e outros espaços de representação coletiva;
- 2) Exigir controle social de recursos públicos, inclusive do IMCS ecológico;
- 3) Aplicação e recuperação ambiental no município de pelo menos 50% do ICMS ecológico recebido e que esse recurso seja depositado no fundo municipal do meio ambiente e gerenciado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- 4) Combater todo e qualquer tipo de poluição e ou degradação ambiental;
- 5) Atualizar, permanentemente, o cadastro estadual de entidades ambientalistas;
- 6) Estimular a criação de Fóruns permanentes de Agenda 21 locais;
- 7) Combater a privatização zoneada da costa brasileira e, em particular, do Litoral Paranaense, bem como o avanço da degradação da orla pela ação antrópica, quer seja causada pelas administrações públicas ou pela iniciativa privada;
- 8) Defender os aquíferos e todo o patrimônio hídrico do Estado e do País;
- 9) Combater a privatização da água e a isenção de taxas para os grandes consumidores;
- 10) Exigir políticas públicas de proteção aos mananciais, fundos de vale e gestão integrada das bacias hidrográficas, bem como a real atuação do Ministério Público dentro de sua nova estruturação neste setor;
- 11) Defender a gestão integrada e participativa das unidades de conservação, combatendo ao mesmo tempo qualquer processo de privatização das áreas públicas;
- 12) Exigir das administrações públicas plano de gestão de uso e ocupação do solo;
- 13) Combater o cultivo, comercialização e uso de transgênicos como plataforma para o uso de agrotóxicos;
- 14) Combater o uso de agrotóxicos;
- 15) Apoiar as políticas públicas e privadas de incentivo à agricultura familiar e orgânica;
- 16) Apoiar o desenvolvimento da pesquisa nacional, especialmente no que se refere à biotecnologia, células tronco, mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) etc.;
- 17) Combater a biopirataria;
- 18) Implantar 100% do saneamento básico em todo o território paranaense;
- 19) Apoiar iniciativas que levem à diminuição das causas geradoras do aquecimento global;
- 20) Combater a privatização das matrizes de produção de energia elétrica do Estado;
- 21) Combater a construção de médias e grandes hidrelétricas no Estado;
- 22) Incentivar o uso de tecnologias alternativas nacionais para a geração de energia com baixo impacto ambiental negativo;
- 23) Priorizar a separação, reciclagem, compostagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos;
- 24) Estimular o desenvolvimento de campanhas educativas que levem à mudança de comportamento em relação ao consumo, geração de resíduos, combate ao desperdício e preservação ambiental;
- 25) Exigir políticas sérias de gestão de resíduos tóxicos e perigosos, proibindo a entrada destes no Paraná;
- 26) Exigir a implantação dos planos de gerenciamento de resíduos e dos serviços de saúde; responsabilizar e onerar os geradores privados pelo tratamento e destinação final de seus próprios resíduos;
- 27) Exigir a implantação de políticas florestais que contemplem as áreas de preservação permanente, a reposição de reservas florestais legais e programas de reservas extrativistas, incentivando o plantio de essências nativas nas unidades de conservação e na restauração das matas ciliares;
- 28) Combater a contaminação biológica na bioma da mata atlântica, em especial em áreas de preservação permanente, reservas florestais legais, unidades de conservação e nos seus respectivos entornos;
- 29) Defender a preservação, na sua integridade, do Parque Nacional do Iguaçu, do Parque Nacional do Superagüi, da Floresta Nacional do Açungüi e da Serra do Mar, além de outras.

- 30) Apoiar e defender a criação de unidades de conservação para o ecossistema de floresta de araucária. Monitorar e incentivar o desenvolvimento de projetos nessas áreas e apoiar a criação do Parque Nacional das Araucárias;
- 31) Exigir o cumprimento da resolução 237/97 do CONAMA no que se refere à elaboração do EIA/RIMA, antes de liberar a implantação de indústrias, loteamentos, gasodutos, usinas termoeletricas e outras atividades que possam trazer riscos e danos à saúde da população e ao meio ambiente;
- 32) Promover debates e campanhas que visem a educação da população para a posse responsável de animais domésticos, bem como o respectivo controle populacional dos mesmos, através de campanhas de esterilização;
- 33) Proibir o uso de animais como entretenimento (circos, rodeios ou quaisquer outros eventos similares);
- 34) Proibir o sacrifício de animais em rituais religiosos.

Curitiba, 23 de abril de 2005